



10 DE ABRIL DE 2023 – 10h30min.

Presentes: Presidente João Carlos Gomes, Vice-Presidente Clemencia Maria Ferreira Ribas e Conselheiros(as) Ana Seres Trento Comin, Christiane Kaminski, Creusa dos Santos Borges Abdala, Décio Sperandio, Fátima Aparecida da Cruz Padoan, Flávio Vendelino Scherer, Gilmara Ana Zanata, Jacir José Venturi, Maria das Graças Figueiredo Saad, Mário Cândido de Athayde Júnior, Marise Ritzmann Loures, Marli Regina Fernandes da Silva, Meroujy Giacomassi Cavet, Oscar Alves, Ozélia de Fátima Nesi Lavina, Rita de Cassia Moraes e Silvana Avelar de Almeida kaplum.

I – Discussão e aprovação das atas da 2ª RO de 2023.

II – Expediente

- a) avisos e comunicações;
- b) indicações e proposições;
- c) distribuição de processo:

1) e-Prot: 20.162.220-4

Int.: Secretaria de Estado da Educação.

Mun.: Curitiba.

Ass.: Solicitação de ampliação de instituições de ensino da rede pública estadual para procederem a revalidação e equivalência de estudos completos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio realizados no exterior no município de Foz do Iguaçu.

III – Outros assuntos

1 A 3.ª (terceira) Reunião Ordinária do Conselho Pleno, referente a 8.ª (oitava) Sessão, foi
2 realizada no dia 10 de abril de 2023, às 10h30min, com a presença dos(as)
3 Conselheiros(as) supracitados(as) e servidores(as) do Conselho Estadual de Educação
4 do Paraná (CEE/PR). Iniciando a Sessão, o Presidente do CEE/PR, Conselheiro João
5 Carlos Gomes, agradeceu a presença de todos(as), fez a chamada nominal dos
6 Conselheiros(as) e constatou o número regimental necessário para iniciar a Sessão. Em
7 seguida, anunciou que a Diretora-geral da Secretaria de Estado da Educação (SEED),
8 Louise Caroline Campos Löw, participará da 9.ª Sessão Plenária, a ser realizada no dia
9 14/04/2023. Na ocasião, a Diretora-geral abordará sobre "O Paraná na Vanguarda da
10 Educação". Em seguida, comentou que o Secretário de Estado da Educação, Roni
11 Miranda Vieira, encaminhou convite para a Presidência do CEE/PR participar da entrega
12 de 173 veículos modelo ORE 1, no dia 03 de abril do corrente ano, no Palácio Iguaçu,
13 às 11 horas. A Vice-Presidente do Órgão, Conselheira Clemencia Maria Ferreira Ribas,
14 representou o CEE/PR. Disse ser importante que o Conselho esteja presente nos eventos
15 para ser lembrado. Informou, ainda, que a 2ª Promotoria de Justiça de Araucária agendou

16 reunião presencial para o dia 29/03/2023, às 09h30min., entre o CEE/PR, a Secretaria
17 Municipal de Educação, o Departamento de Vigilância Sanitária do Município de Araucária
18 e o Núcleo Regional de Educação (NRE) da Área Metropolitana Sul. Estiveram presentes
19 o Presidente do CEE/PR, a Coordenadora da Assessoria Pedagógica Cássia Stein e o
20 servidor Jorge Alves. Em relação ao laudo de Vigilância Sanitária nas escolas de
21 Araucária, o Presidente João Carlos Gomes agradeceu ao Conselheiro Oscar Alves, à
22 Assessora Técnica Marcia Buzzato e aos supracitados servidores deste Órgão. Informou
23 que na ocasião, após dirimidas todas as dúvidas, foram liberadas as oito licenças
24 sanitárias. Assim, solicitou que Assessoria Técnica encaminhasse para o Ministério
25 Público a decisão. Após, informou que foi encaminhado à Presidente da Câmara da
26 Educação Básica (CEB) do Conselho Nacional de Educação (CNE), Amábil Pacios, em
27 28/03/2023, o Ofício n.º 104/2023-CEE/PR e anexo com questionamentos acerca do
28 Ensino Religioso, com vistas a subsidiar os trabalhos da Comissão Temporária constituída
29 para tratar do assunto em tela. Sobre isso, o Conselheiro Jacir José Venturi informou que
30 conversou com a referida Presidente da Câmara da Educação Básica sobre a questão do
31 Ensino Religioso e o Termo de Cooperação Técnica entre Estado e municípios. Esta
32 informou-lhe que o processo será transferido para a Suely Menezes. O Presidente João
33 Carlos Gomes comunicou, também, que foi encaminhado ao Ministro da Educação,
34 Camilo Santana, o Ofício n.º 106/2023, em 28/03/2023, com manifestação sobre a
35 decisão unânime do Conselho Pleno do CEE/PR, em 24/03/2023, pela não revogação da
36 Lei Federal n.º 13.415/2017, denominada Lei do Novo Ensino Médio, que alterou a Lei de
37 Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Em seguida, comentou que a Secretaria de
38 Estado da Educação e o Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do
39 Estado do Paraná (Sinepe) apoiam a não revogação da Lei referente ao novo Ensino
40 Médio, contudo a Universidade Federal do Paraná (UFPR) apoia a revogação. Sobre isso,
41 o Conselheiro Jacir José Venturi comentou que a UFPR não possui escolas de aplicação.
42 Em seguida, disse que a Comissão Organizadora do Encontro Estadual do Fórum de
43 Educação Infantil do Paraná (FEIPAR) encaminhou convite para o CEE/PR participar do
44 IX Encontro do referido Fórum, com a temática “Por onde anda a 1ª etapa da Educação
45 Básica?”, que acontecerá nos dias 29 e 30 de maio de 2023, de forma remota, das 19h às
46 21h30min. Os organizadores mencionaram que gostariam que o Conselheiro Carlos
47 Eduardo Sanches compusesse a Mesa no dia 29/05/2023, tendo em vista sua experiência
48 como gestor público (Secretário Municipal de Educação de Castro entre 2005 e 2011) e
49 Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime Nacional)–
50 2009 a 2011 –, bem como Presidente do Conselho Nacional do Fundo de Manutenção e
51 Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

52 (Fundeb) – 2010 e 2011. Na sequência, informou que o Presidente da União Nacional dos
53 Conselhos Municipais de Educação (UNCME), Prof. Manoel Humberto Gonzaga Lima,
54 enviou convite para o Presidente do CEE/PR compor a mesa de abertura do V Fórum
55 Nacional de Presidentes dos Conselhos da Educação, I Seminário Nacional CACS-
56 FUNDEB, que terá como temas “O Sistema Nacional de Educação: uma necessidade
57 urgente” e “A Importância do CACS-FUNDEB: financiamento dos sistemas municipais de
58 Educação”. A abertura será no dia 12/04/2023, às 14h30min., em São José dos Pinais
59 (PR). O Presidente João Carlos Gomes informou sobre sua participação no referido
60 evento de abertura. Na sequência, comunicou que a Conselheira Fabiana Cristina de
61 Campos pediu exoneração como membro titular do CEE/PR a partir de 31/03/2023. Por
62 isso a Conselheira Suplente Creusa Santos Borges Abdala está participando da 3.^a
63 Reunião Ordinária, enquanto aguardam o Decreto com a nova nomeação. Após, anunciou
64 o levantamento dos protocolados que foram analisados na 2^a Reunião Ordinária do
65 CEE/PR, a saber: a) Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (CEIF) – 87;
66 b) Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEMEP)
67 – 112; c) Câmara da Educação Superior (CES) – 15; d) Bicameral – 63; e) Assessoria
68 Técnica – 6; f) Conselho Pleno – 2; g) Ouvidoria – 91, totalizando 376 documentos. Em
69 relação ao levantamento dos protocolados e Ouvidoria que entraram no CEE/PR até o dia
70 04/04/2023, tem-se: a) CEIF – 30; b) CEMEP – 50; c) CES – 5; d) Bicameral – 22; e)
71 Assessoria Técnica – 2; f) Conselho Pleno – 1; g) Ouvidoria – 56, totalizando 166
72 documentos. Na sequência, o Presidente informou sobre a entrada do Protocolo n.º
73 20.162.220-4, de interesse da SEED, referente à solicitação de ampliação de instituições
74 de ensino da rede pública estadual para procederem à revalidação e equivalência de
75 estudos completos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio realizados no exterior no
76 município de Foz do Iguaçu. Com a palavra, o Conselheiro Oscar Alves comentou que
77 historicamente o CEE/PR atendeu à SEED em relação aos colégios que precisavam ser
78 revalidados. Informou que a Deliberação CEE/PR n.º 09/2021 prevê o objeto em tela. No
79 último parecer, foi feita revisão e várias instituições foram credenciadas. É preciso
80 acrescentar no anexo da referida Deliberação, contudo acredita que primeiramente a
81 SEED precisa fazer um levantamento de todas as escolas na mesma situação, pois
82 precisa mudar o anexo da Deliberação. O Conselheiro Mario Cândido Athayde Júnior
83 informou que a SEED instruiu o processo e que este pode ser devolvido em diligência
84 àquela Pasta para verificar se há outras escolas. Sobre isso, o Presidente do CEE/PR
85 questionou se não é possível inserir um artigo na Deliberação para, quando for o caso,
86 acrescentar escolas por meio de ato administrativo interno. Em resposta, o Conselheiro
87 Oscar Alves disse que não, pois o anexo compõe a Deliberação. O Presidente do CEE/PR

88 questionou se não é possível delegar à Presidência as futuras demandas. O Conselheiro
89 Oscar Alves informou que a Deliberação é de competência do Conselho Pleno e o anexo
90 faz parte da Deliberação. Assim, a SEED precisa fazer uma relação das escolas para
91 compor o anexo. Sobre o assunto, a Conselheira Fátima Aparecida da Cruz Padoan
92 questionou se o anexo precisa fazer parte da Deliberação ou se poderia inserir no corpo
93 do documento que atendidas as exigências da Deliberação caberia à Presidência fazer as
94 alterações com apreciação da Assessoria Técnica do Órgão. O Presidente do CEE/PR fez
95 o sorteio do relato, que ficou sob a incumbência da Conselheira Silvana Avelar de Almeida
96 Kaplum. Após, solicitou que a Conselheira relatora verificasse com a Assessoria Técnica
97 da SEED a possibilidade de fazer a inclusão das escolas sem passar pelo Conselho
98 Pleno, apenas delegando ao Presidente um ato administrativo. Com a palavra, o
99 Conselheiro Flávio Vendelino Scherer informou sobre o falecimento do ex-Conselheiro do
100 Magistério Brasil Borba (10/03/2023) e lembrou que em 10 de março também faleceu o
101 Arcebispo de Cascavel, que foi Conselheiro do Ensino Superior. Em seguida, a
102 Conselheira Fátima Aparecida da Cruz Padoan inferiu sobre a importância do trabalho
103 realizado pela Conselheira Fabiana Cristina de Campos na Câmara do Ensino Superior,
104 demonstrando grande admiração por ela. O Conselheiro Oscar Alves informou que foi
105 convidado pelo Presidente da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação
106 (UNCME), Prof. Manoel Humberto Gonzaga Lima, para ministrar palestra. Contudo,
107 precisou negar porque a data do evento coincide com as reuniões plenárias e ele
108 precisará relatar um grande número de processos. A Conselheira Marli Regina Fernandes
109 da Silva informou que nos dias 18 e 19 de abril de 2023 será realizado, em Apucarana, o
110 Seminário Regional da Undime, que terá como tema a Educação Integral. Comunicou que
111 todos podem participar. O Presidente do CEE/PR informou que solicitará que um
112 Conselheiro da Comissão referente aos estudos da Educação de Tempo Integral
113 represente o Conselho no referido evento. Na sequência, a Conselheira Ozélia de Fatima
114 Nesi Lavina teceu comentários acerca da Reunião do Fórum Nacional dos Conselhos
115 Estaduais e Distrital de Educação (Foncede). Informou que como ela representa o Eixo
116 “Uso das Tecnologias na Educação Básica”, gostaria que o Diretor de Tecnologia e
117 Inovação da Secretaria de Estado da Educação do Paraná (SEED), Claudio Aparecido de
118 Oliveira, estivesse presente na reunião de maio de 2023. A Conselheira acredita ser
119 possível e necessário socializar com outros estados da federação o que está acontecendo
120 em termos de tecnologia no Paraná. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do
121 CEE/PR agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião.

A presente ata é registro fiel do ocorrido na sessão acima identificada e foi lavrada por mim, Barbara Alvim, servidora do CEE/PR, que assino com o Senhor Presidente João Carlos Gomes e os(as) Senhores(as) Conselheiros(as).